Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099 DE 29 DE MARÇO DE 1993

"Constitui Comissão Especial de Inquérito para apurar os fatos mencionados no Boletim Informativo "Trilhando" - do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil, bem como sua autoria".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar as acusações feitas contra alguns Vereadores desta Casa, bem como ao Prefeito Municipal, através do Boletim Informativo "Trilhando", do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil, bem como a autoria de tais acusações.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta de 04 (quatro) Vereadores, sendo 01 (um) presidente, 01 (um) relator e dois membros.

Parágrafo único - O Presidente da referida Comissão não terá direito a voto, tendo a função de dirigir os trabalhos da mesma .

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados de sua constituição .

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de MARÇO de 1993

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
- PRESIDENTE -